Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 647/2013
Em 09 de 09 de 2013
Ás 17:40 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 105/2013

SÚMULA:" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2076 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00303 – SAÚDE-REC.VINC(EC29/00-15%) – EXERC. CORRENTE
R$ 1.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 1.500,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2076 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00303 – SAÚDE-REC.VINC(EC29/00-15%) – EXERC. CORRENTE
R$ 1.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R$ 1.500,00**

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 10 / 09 / 2013
Até 23 / 09 / 2013

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18 / 09 / 2013

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com diárias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL